



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de sapatênis unissex para uso como Equipamento de Proteção Individual** de acordo com a solicitação de compra nº 1621/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	SAPATÊNIS UNISSEX CA 43.843	PAR	10,00	R\$ 95,09	R\$ 950,90

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para utilização pelas equipes do projeto Chamar**

192.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 192/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 159/2023 para a contratação da empresa **SUBLIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 18.232.290/0001-64. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.3.90.30.28.00.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA **9402**

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal